

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
 VALOR: R\$834.742,56 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 15137-2-402-4-122-7001-339039-0201; 36674-2-402-4-122-7001-339039-0201 OU SUAS CORRESPONDENTES NO PRÓXIMO EXERCÍCIO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 77/2022 - 1º TERMO ADITIVO
 PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00399/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMGC
 CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A - CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74
 RESPONSÁVEL LEGAL: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
 CPF Nº: ***.399.926.** E PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES – CPF Nº ***.762.446.**
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
 VALOR: R\$987,84 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 29950-2-410-4-122-7001-339040-0201 OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 427/2022 - 1º TERMO ADITIVO
 PREGAO ELETRONICO Nº: 00281/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMDSTH
 CONTRATADA: JR SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ Nº: 40.589.025/0001-97
 RESPONSÁVEL LEGAL: HERCI HELENA RODRIGUES – CPF Nº ***.638.166.**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993,
 VALOR: R\$73.500,00 (SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 5866-2-287-8-243-4001-339030-1001; 5761-2-483-8-241-4001-339030-1001; 5936-2-132-11-333-4001-339030-1001 OU SUAS CORRESPONDENTES NO PRÓXIMO EXERCÍCIO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 ATÉ 30/04/2023
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022

AVISO DE CANCELAMENTO
 TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 601/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (SME) E DILSON JOSE BORGES PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6512 DE 21/12/2022, NA PÁGINA 50, PARA A REGULAR CONCLUSÃO DO PROCESSO.
 UBERLÂNDIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 762 / 2022
 OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Maria Abadia Mamede, nº 303, bairro Planalto, para abrigar as instalações das salas anexas à Escola Municipal Professora Iracy Andrade Junqueira, em atendimento à S.M. de Educação.
 CONTRATADO: DIOCESE DE UBERLANDIA

CPF/CNPJ: 17.786.872/0001-20
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
 FUNDAMENTAÇÃO: Fundamentado no inciso X do Art. 24, da Lei 8.666/1993 e alterações.
 FICHAS/DOTAÇÕES:

Requisição	Valor da Requisição	Dotação	Fonte de Recursos
51334/2022	R\$ 144.000,00	07-12-365-2002-2-534-3.3.9.0.39-07-02	Fonte 147

FONTE DE RECURSO: Fonte 147 – Transferência do Salário-Educação; Em cumprimento ao Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Dispensa de Licitação.

Uberlândia/MG, 21 de dezembro de 2022.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
 Secretária Municipal de Educação

ATOS DIVERSOS

PGM

PROCESSO Nº 25283/2022

Data do protocolo: 30/09/2022

1) A entidade denominada FAEPU – Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia, CNPJ nº 25.763.673/0001-24, requereu sua qualificação como Organização Social, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e suas alterações e da Lei nº 7.579, de 6 de julho de 2000 e suas alterações.

2) A análise da documentação exigida, conforme está registrado no Anexo II, apresenta o seguinte resultado:

CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

SIM NÃO

3) Em face do exposto, recomenda-se o :

DEFERIMENTO INDEFERIMENTO

Encaminhe-se o processo ao Gabinete do Prefeito.

Uberlândia, 25 de outubro de 2022.

RODRIGO MORALES DE OLIVEIRA
 Procurador do Município

NATHÁLIA VIEIRA MELO
 Coordenadora da Procuradoria Adjunta Administrativa

DESPACHO DO PREFEITO

4) Nos termos do Parecer supra,

DEFIRO INDEFIRO

À Procuradoria Geral para as providências de que trata o artigo 7º do Decreto nº 17935/2019.

Uberlândia, 25 de outubro de 2022.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

SMA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PERMITENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
 PERMISSIONÁRIA: CEAMI – REABILITAÇÃO PARA A VIDA.
 FUNDAMENTO: ART. 99, § 2 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
 OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DO VEÍCULO I/M.